

MUNICIPIO DE JAICÓSPraça Ângelo Bosges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA

EM 09/05/2022

LEI MUNICIPAL 1.144/2022 06 DE maio de 2022.Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JAICÓS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.791.853,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.791.853,75
02	14	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	
1019	12.365.1383.1061.0000	AQUIS.DE EQUIP.PARA ENSINO INFANTIL - 30%	290.469,19	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1020	12.365.1383.1060.0000	CONST.REF.E AMPL.DE CRECHE-PRE ESCOLAR - 30%	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02	14	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	
1021	12.361.1383.1039.0000	CONST.REF.AMPL.DE PREDIOS DA SEC.DE EDUCACAO	115.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 154000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	14	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	
1022	12.361.1383.2052.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 70%	986.384,56	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.676.853,75**

Fontes de Recurso

542 00

1.676.853,75

Anulação:

02 14 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

MUNICIPIO DE JAICÓS

Praça Ângelo Bosges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

02 14 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

432	12.361.1383.2053.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 30%	-115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 154000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-115.000,00

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19